

## EDITAL Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Vice-Reitora, Pro Tempore, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 369, de 01.04.2020, publicado no DOU de 02.04.2020, do Ministério da Educação, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, via e-mail da Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural (secretariaidr@unilab.edu.br), no período de 28 de abril a 07 de maio de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicados no Quadro 1. Conforme processo 23282.003448/2021-02.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Economia e Administração Agrícola	Agronomia, Agroecologia, Administração, Economia ou áreas afins.	Mestrado em Administração, Economia, Agronomia, Fitotecnia, Sociologia Rural, Extensão Rural - conforme definição de área do CNPq	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

## 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

## DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições realizar-se-ão de 07h00 do dia 28 de abril a 23h59 do dia 07 de maio de 2021, inclusive, considerando-se os e-mails recebidos em sábados, domingos e feriados.

2.2 O candidato deve enviar sua inscrição, exclusivamente, para o e-mail secretariaidr@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto IDR - Edital nº 17/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto de Desenvolvimento Rural, especificando o Setor de Estudo Economia e Administração Agrícola, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>
- Cópia da titulação exigida no Edital.
- Currículo Lattes e suas devidas comprovações, em documento único e sequencial, numerado conforme lattes.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação.
- Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

## 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2 O Requerimento de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail secretariaidr@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IDR - Edital nº 17/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará, em prazo de até 24 horas - em resposta ao e-mail enviado pelo solicitante - o deferimento ou não da solicitação.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural, será divulgado no site da Unilab <https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de suas provas ao Diretor do Instituto.

4.3 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no site da Unilab.

4.4 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão divulgadas no site da Unilab <https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>;

4.5 O sorteio do tema da prova didática ocorrerá remotamente, via plataforma digital, com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados sobre a data e horário da transmissão por meio do site da Unilab <https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>.

4.6 A prova didática ocorrerá de forma presencial, em local e horário previamente divulgados aos inscritos pelo site <https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, respeitando-se as medidas de segurança preventiva e o plano de biossegurança da UNILAB, em decorrência da situação de pandemia.

4.7 A conexão de internet e o acesso à transmissão do sorteio do tema da prova didática são de inteira responsabilidade do candidato.

## 5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

## 6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

7.3 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 2 deste edital, implica em indeferimento da inscrição.

7.4 A não entrega da documentação comprobatória do lattes pelo candidato ao membro da Comissão do Concurso responsável pelo sorteio, antes do sorteio do seu ponto da prova didática, conforme especificado na seção 4 deste edital, implica em não realização do sorteio, estando o candidato impedido de seguir com o processo seletivo pela ausência de documentação exigida.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso nos endereços eletrônicos: <https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 17/2021

ENDEREÇOS  
(UNILAB) Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural  
Campus das Auroras, Sala 203, Bloco B  
Rua José Franco de Oliveira, s/n  
CEP.: 62.790-970  
Redenção - Ceará - Brasil.  
E-mail: secretariaidr@unilab.edu.br  
Telefone: (85) 3332-6111

## ANEXO II DO EDITAL Nº 17/2021

## PROGRAMA

- Particularidades da gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- Fundamentos e estrutura de um programa de estudo da gestão da unidade de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- Economia solidária e agricultura familiar camponesa: conceitos e aplicabilidade como estratégia de desenvolvimento rural;
- Acesso a recursos naturais como estratégia fundamental de reprodução da agricultura familiar camponesa: reflexões para programas de reforma agrária;
- Relações entre as Políticas Agrícolas e as formas de gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- A questão de gênero na economia e na gestão das unidades de produção da agricultura familiar camponesa e agroecológica;
- Atividades rurais agrícolas e não agrícolas e o seu papel na economia das unidades de produção familiares camponesas e agroecológicas;
- A economia agroecológica no debate sobre o futuro da agricultura;
- Práticas Agrícolas voltadas para a Economia e Administração Agrícola da agricultura familiar e agroecológica; e
- Práticas Agrícolas para o desenvolvimento da economia e administração de cooperativas e associações no âmbito da agricultura familiar e agroecológica.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 17/2021

## BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artigos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	



Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2021, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e GUILHERME ELIAS EGG MONTEIRO. Objetivo: Prestação de serviços de Professor Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, Classe A, nível 1, com Mestrado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 26/04/2021 a 04/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 153019**

Nº Processo: 23064002367202151. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios - ECT para execução de serviços de postagens de correspondências enviadas pela instituição, bem como serviço de transporte de malote entre os 13 Câmpus da UTFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública. Declaração de Dispensa em 27/04/2021. VINICIUS SALDANHA GERONASSO. Diretor da Dirmap. Ratificação em 27/04/2021. SONIA MARIA AUGUSTINHO. Pró-reitora Proplad. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0020-76 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 27/04/2021) 153019-15246-2021NE800017

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Objeto: rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 009/2019 (Lei nº 8.745/93), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA e ANDRÉ LUIS ONÓRIO CONEGLIAN, a partir de 26/04/2021. Data da assinatura: 20.04.2021.

**CÂMPUS DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo 23064.015860/2021-31  
CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Município de Dois Vizinhos - PR. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo firmar uma parceria entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos e o Município de Dois Vizinhos, no intuito da realização de diagnósticos moleculares para detecção do vírus SARS-CoV-2 por RT-qPCR na UTFPR -DV, com amostras oriundas da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos, como medida de enfrentamento a pandemia da COVID-19. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26.04.21. ASS: Everton Ricardi Lozano Da Silva; Luis Carlos Turatto.

**CÂMPUS LONDRINA****EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2021**

Nº Processo: 23064.004308/2021-18. Chamamento Público nº 02/2021. Partes: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS LONDRINA, CNPJ nº 75.101.873/0011-61, e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - COOPER REGIÃO, CNPJ nº 11.334.167/0001-05. Objeto: Destinação de materiais recicláveis descartados na UTFPR Câmpus Londrina. Fundamento Legal: Decreto nº 5.940/2006. Vigência: 01/05/2021 a 31/10/2021. Data da Assinatura: 26/04/2021.

**CÂMPUS MEDIANEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 153029**

Nº Processo: 23064018059202148. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços não comuados conforme projeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para instalação de coberturas nos Blocos L2 e L3 da UTFPR Câmpus Medianeira.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/04/2021) 153029-15246-2021NE800001

**CÂMPUS PATO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153177**

Nº Processo: 23064.015633/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de natureza contínuo de vigilância armada - motorizada e não motorizada por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana nas unidades da UTFPR para os campi Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Pato Branco. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Via do Conhecimento Km 01, - Pato Branco/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153177-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Divergências entre o [comprasnet](http://comprasnet) e o edital prevalece este à aquele..

DAYANE ANDRESSA LOLI  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/04/2021) 153177-15246-2021NE800274

**CAMPUS SANTA HELENA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154852 - CAMPUS SANTA HELENA**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23064.008966/2019-64.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UTFPR CAMPUS SANTA HELENA. Contratado: 82.189.226/0001-47 - ADELIO LUIZ REMUSSI. Objeto: Alteração das cláusulas quinta - vigência e reajuste e oitava - do preço e da dotação orçamentária.. Vigência: 23/04/2021 a 24/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 504.000,00. Data de Assinatura: 23/04/1993.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/1993).

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****EBSERH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 155909**

Nº Processo: 23768.001737/2020. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, das máquinas de hemodiálise e osmose portátil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDREZA REIS BRASIL DA SILVA  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 26/04/2021) 155909-24443-2021NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 155909**

Nº Processo: 23768005408202134. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AMANDA CRISTINA CRUZ DA SILVA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 27/04/2021) 155909-26443-2021NE800001

**EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO****EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFT**

Nº Processo: 23761.001375/2020-32.

Pregão Nº 42/2020. Contratante: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS.

Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: Empréstimo, a título gratuito, em regime de comodato, de 85 (oitenta e cinco) bombas de infusão, de acordo com as especificações e exigências contidas no termo de referência, anexo ao edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

**EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFT**

Nº Processo: 23761.001375/2020-32.

Pregão Nº 42/2020. Contratante: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS.

Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: Empréstimo, a título gratuito, em regime de comodato, de 85 (oitenta e cinco) bombas de infusão, de acordo com as especificações e exigências contidas no termo de referência, anexo ao edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

**EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 155017 - EBSERH HU-UFS**

Nº Processo: 23530.003816/2021-35.

Pregão Nº 54/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.

Contratado: 21.589.394/0001-35 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's), referente ao item 04 (luva procedimento não cirúrgico)..

Fundamento Legal: . Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022. Valor Total: R\$ 339.570,00. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

